



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº 29/2021

DENYS TEIXEIRA SAUL, Vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos argumentos a seguir expostos, apresenta à apreciação da Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

INDICA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Florestópolis, **ONÍCIO DE SOUZA**, que verifique a possibilidade de alteração do Estatuto dos Servidores Municipais, para o fim de conceder-lhes a possibilidade de redução proporcional da jornada de trabalho e do salário por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, dos pais, dos filhos, do padrasto ou madrasta e enteado, ou dependente que viva às suas expensas e conste do seu assento funcional, mediante comprovação por junta médica oficial.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Estatuto do Servidor do Município de Florestópolis (Lei Municipal nº 1.312/2013, alterada pela Lei Complementar nº 14/2016) atualmente dispõe em seu artigo 127 a hipótese de concessão de "licença por motivo de doença em pessoa da família".

Segundo o parágrafo 1º do referido artigo, "a licença será concedida sem prejuízo da remuneração do emprego efetivo, até 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogada por até 15 (quinze) dias, mediante parecer de junta médica oficial e, excedendo estes prazos, sem remuneração, por até 60 (sessenta) dias".

Há hipóteses, no entanto, em que o servidor não precisa afastar-se integralmente das suas funções para prestar o devido auxílio ao ente querido acometido por doença, mas tão somente reduzir a sua jornada de trabalho durante certo lapso temporal.

Assim, com vistas a evitar que o servidor que se enquadre nesta condição seja obrigado a abandonar totalmente suas funções, prejudicando o bom andamento do serviço público, apresenta-se a presente indicação.

Certo do acatamento do presente pelos Nobres Vereadores, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 23 de março de 2021.

Assinado no Original

DENYS TEIXEIRA SAUL
Vereador – PSB